



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Guajeru**

terça-feira, 24 de fevereiro de 2015

Ano III - Edição nº 00211 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Guajeru publica**



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

[www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B14F61029C58B2C0AB50730F9103E0C0

## Prefeitura Municipal de Guajeru

# SUMÁRIO

- Termo Aditivo, ata, homologações e extratos.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Contrato



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 13.284.658/0001-14  
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



## TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 138/2014

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2014 DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E EMPRESA DUDA ART' INFORMÁTICA LTDA-ME NOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **DUDA ART' INFORMÁTICA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.265.309/0001-15, com sede na Rua Gerônimo Azevedo, nº 56, Centro, na cidade de Malhada de Pedras, Bahia, representada neste ato pelo **Sr. Valcim de Souza Dias**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 07.833.099-88 expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF nº 894.167.915-04, residente e domiciliado na Rua Gerônimo Azevedo, nº 56, Centro, na cidade de Malhada de Pedras, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas posteriores alterações, **Pregão Presencial nº 062/2013** e **Ata de Registro de Preços nº 010/2014**, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo de Fornecimento de Material de Expediente e Material Didático para a Prefeitura Municipal de Guajeru*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do **Contrato nº 138/2014**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

#### II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 02 (dois) meses, tendo vigência a partir de 05 de Janeiro de 2015 a 28 de Fevereiro de 2015.

#### III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 13.284.658/0001-14  
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



## IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 23 de Dezembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
**Gilmar Rocha Cangussu**

Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Duda Art' Informática Ltda-ME**

Empresa Contratada

## TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

CPF:

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2014 REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2014

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, de um lado o **MUNICÍPIO DE GUAJERU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 18.083.564/0001-09, neste ato implesmente **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X expedida pela SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Assistência Social (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), a **Sra. Ivanilde Aparecida Rocha Meira**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 06.863.061-12 expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 805.496.675-04, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, nº 155, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **homologada em 02/01/2015**, doravante denominada **FORNECEDORA**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento e Prestação de Serviços**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de urnas Funerárias e prestação de Serviços Funerários para atender às necessidades de pessoas carentes do Município**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **TANATO ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.340.105/0001-03, com sede na Av. Edilson Pontes, nº 371, centro, na cidade de Livramento de Nossa Senhora, Bahia, representada neste ato pela **Sra. Evelin Meira de Oliveira**, portadora da cédula de identidade nº 10.162.518-90 emitida pela SSP/BA e cadastrada no CPF nº 996.065.775-20, residente e domiciliada na Rua Manoel Araújo da Silva, nº 122, bairro Jardim Brasil, na cidade de Brumado, Bahia.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	
1	40	UN	FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA ADULTO, MODELO SEXTAVADO CAIXA E TAMPA EM MADEIRA DE PINUS, FUNDO MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, FORRADA INTERNAMENTE COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL, COM BABADO DE TECIDO E TRAVESSEIRO SOLTO, 06 ALÇAS FIXAS, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA. ACABAMENTO EXTERNO NA COR MARROM COM VERNIZ. MEDIDAS APROXIMADAS: 0,40 X 0,60 X 1,90 M - (AxLxP)	Urminas	R\$ 340,00	R\$ 13.600,00
2	70	UN	FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA TAMANHO INTERMEDIÁRIO, MODELO SEXTAVADO CAIXA E TAMPA EM MADEIRA DE PINUS, FUNDO MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, FORRADA INTERNAMENTE COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL, COM BABADO DE TECIDO E TRAVESSEIRO SOLTO, 06 ALÇAS FIXAS, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA. ACABAMENTO EXTERNO NA COR MARROM COM VERNIZ OU BRANCO FOSCO. MEDIDAS APROXIMADAS: 0,35 X 0,60 X 1,60 M - (AxLxP)	Urminas	R\$ 340,00	R\$ 23.800,00
3	30	UN	FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA INFANTIL, MODELO RETO, CAIXA E QUADRO FUNDO EM MADEIRA DE PINUS, TAMPA EM CELULOSE SEM VISOR, COM 04 ALÇAS FIXAS E 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA. FORRADA INTERNAMENTE COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL, COM BABADO DE TECIDO E TRAVESSEIRO SOLTO, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA. NA COR MARRON COM VERNIZ OU BRANCO FOSCO. MEDIDAS APROXIMADA: 0,30 X 0,45 X 1,40 M - (AxLxP).	Urminas	R\$ 338,00	R\$ 10.140,00

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2014  
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2014

4	30	UN	FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA INFANTIL, MODELO RETO, CAIXA E QUADRO FUNDO EM MADEIRA DE PINUS, TAMPAS EM CELULOSE SEM VISOR, COM 04 ALÇAS FIXAS E 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPAS. FORRADA INTERNAMENTE COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL, COM BABADO DE TECIDO E TRAVESSEIRO SOLTO, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPAS. NA COR MARRON COM VERNIZ OU BRANCO FOSCO. MEDIDAS APROXIMADA: 0,30 X 0,45 X 1,20 M - (AxLxP).	Urminas	R\$ 340,00	R\$ 10.200,00
5	25	UN	FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA INFANTIL, MODELO RETO, CAIXA E QUADRO FUNDO EM MADEIRA DE PINUS, TAMPAS EM CELULOSE SEM VISOR, COM 04 ALÇAS FIXAS E 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPAS. FORRADA INTERNAMENTE COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL, COM BABADO DE TECIDO E TRAVESSEIRO SOLTO, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPAS. NA COR MARRON COM VERNIZ OU BRANCO FOSCO. MEDIDAS APROXIMADA: 0,30 X 0,45 X 1,00 M - (AxLxP).	Urminas	R\$ 300,00	R\$ 7.500,00
6	25	UN	FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA INFANTIL, MODELO RETO, CAIXA E QUADRO FUNDO EM MADEIRA DE PINUS, TAMPAS EM CELULOSE SEM VISOR, COM 04 ALÇAS FIXAS E 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPAS. FORRADA INTERNAMENTE COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL, COM BABADO DE TECIDO E TRAVESSEIRO SOLTO, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPAS. NA COR MARRON COM VERNIZ OU BRANCO FOSCO. MEDIDAS APROXIMADA: 0,30 X 0,30 X 0,80 M - (AxLxP).	Urminas	R\$ 287,00	R\$ 7.175,00
7	25	UN	FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA INFANTIL, MODELO RETO, CAIXA E QUADRO FUNDO EM MADEIRA DE PINUS, TAMPAS EM CELULOSE SEM VISOR, COM 04 ALÇAS FIXAS E 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPAS. FORRADA INTERNAMENTE COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL, COM BABADO DE TECIDO E TRAVESSEIRO SOLTO, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPAS. NA COR MARRON COM VERNIZ OU BRANCO FOSCO. MEDIDAS APROXIMADA: 0,24 X 0,30 X 0,60 M - (AxLxP).	Urminas	R\$ 262,00	R\$ 6.550,00
8	60	UN	CONJUNTO DE ROUPA MASCULINA ADULTO - CALÇA, CAMISA, MEIA E GRAVATA.	Confecções Moreira	R\$ 103,92	R\$ 6.235,20
9	60	UN	CONJUNTO DE ROUPA FEMININA ADULTO - MORTÁLIA, VÉU, MEIA E MANTO.	Confecções Moreira	R\$ 106,92	R\$ 6.415,20
10	60	UN	CONJUNTO DE ROUPA INFANTIL	Confecções Moreira	R\$ 53,46	R\$ 3.207,60
11	3.000	KM	TRANSLADO DE CORPO COMPREENDENDO TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE DESCARTÁVEIS E RECIPIENTES ADEQUADOS CONFORME A LEI VIGENTE, COM O PAGAMENTO POR QUILOMETRO RODADO. O REFERIDO SERVIÇO DEVERÁ SER REALIZADO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS, RESPEITANDO O TERRITÓRIO NACIONAL. INCLUSIVE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E DESPESAS FISCAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA CONSECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	-	R\$ 1,63	R\$ 4.890,00
12	20	UN	SERVIÇO DE TANATOPRAXIA (CONSERVAÇÃO) DE CORPOS	-	R\$ 1.188,00	R\$ 23.760,00
13	60	UN	SERVIÇO DE ARRUMAÇÃO DE CORPO.	-	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 130.673,00</b>

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2014  
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2014

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento/Prestação de Serviços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 040/2014**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

**2.1 - O compromisso de entrega/prestação (contratação) só estará caracterizado mediante Ordem de Fornecimento/Autorização de Prestação de Serviços**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 039/2014.

**2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.**

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.**

**4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.**

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

**5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.**

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento e Prestação de Serviços será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru, 02 de Janeiro de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Gilmar Rocha Cangussu**  
 Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Ivanilde Aparecida Rocha Meira**  
 Sec. Municipal de Assistência Social

\_\_\_\_\_  
**Tanato Assistência Familiar Ltda-ME**  
 Fornecedor

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
 CPF:

\_\_\_\_\_  
 CPF:

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES

#### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **POSTO CARRÃO LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.896.483/0001-05, com endereço comercial à Av. Catarino dos Santos Pereira, nº 302, centro, na cidade de Malhada de Pedras, Bahia. **OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Combustíveis (Diesel S-10) para atender as necessidades das Secretarias Municipais.** Valor Global: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 011/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **POSTO CARRÃO LTDA-EPP**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 15 de Janeiro de 2015.

#### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Combustíveis (Diesel S-10) para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **POSTO CARRÃO LTDA-EPP**. Valor Global: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 15 de Janeiro de 2015.

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Combustíveis (Diesel S-10) para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **POSTO CARRÃO LTDA-EPP**. Valor Global: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 15 de Janeiro de 2015.

#### RESUMO DO CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.  
**Contratado:** Posto Carrão Ltda-EPP.  
**Objeto:** Contratação de empresa para Fornecimento de Combustíveis (Diesel S-10) para atender as necessidades das Secretarias Municipais.  
**Valor do contrato:** R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais).  
**Prazo de duração:** 01 (um) mês.  
**Data de Assinatura:** 16 de Janeiro de 2015.  
**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 011/2015.

#### RESUMO DO CONTRATO

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba  
**Contratado:** Posto Carrão Ltda-EPP.  
**Objeto:** Contratação de empresa para Fornecimento de Combustíveis (Diesel S-10) para atender as necessidades das Secretarias Municipais (Fundo Municipal de Saúde).  
**Valor do contrato:** R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais).  
**Prazo de duração:** 01 (um) mês.  
**Data de Assinatura:** 16 de Janeiro de 2015.  
**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 011/2015.



# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES**

#### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **L C ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.929.966/0001-04, com endereço comercial à Rua Ernesto Dantas, nº 175, Centro, na cidade de Vitória da Conquista. **OBJETO**: *Contratação de empresa para Fornecimento de Material Esportivo para atender as necessidades do Departamento de Esportes na realização de eventos esportivos no Município.* Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 012/2015**, devendo ser celebrado o contrato com L C ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Janeiro de 2015.

#### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2015**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Material Esportivo para atender as necessidades do Departamento de Esportes na realização de eventos esportivos no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa L C ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP. Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Janeiro de 2015.

#### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2015**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Material Esportivo para atender as necessidades do Departamento de Esportes na realização de eventos esportivos no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa L C ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP. Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Janeiro de 2015.

#### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.  
**Contratado:** L C Artigos Esportivos Ltda EPP.  
**Objeto:** Contratação de empresa para Fornecimento de Material Esportivo para atender as necessidades do Departamento de Esportes na realização de eventos esportivos no Município.  
**Valor do contrato:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
**Prazo de duração:** 01 (um) mês.  
**Data de Assinatura:** 07 de Janeiro de 2015.  
**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 012/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES

#### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **COMVEIMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E TRATORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.183.352/0001-60, com endereço comercial à Av. Presidente Dutra, nº s/n, rodovia BR 116, Km 829ª, bairro Conveima II, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Peças para manutenção do veículo Sprinter, placa OUX-5605 do Município.** Valor Global: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 017/2015**, devendo ser celebrado o contrato com COMVEIMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E TRATORES LTDA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 15 de Janeiro de 2015.

#### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2015**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Peças para manutenção do veículo Sprinter, placa OUX-5605 do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa COMVEIMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E TRATORES LTDA. Valor Global: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 15 de Janeiro de 2015.

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2015**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Peças para manutenção do veículo Sprinter, placa OUX-5605 do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa COMVEIMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E TRATORES LTDA. Valor Global: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 15 de Janeiro de 2015.

#### RESUMO DO CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.  
**Contratado:** Comveima Comércio de Veículos, Máquinas e Tratores Ltda.  
**Objeto:** Contratação de empresa para Fornecimento de Peças para manutenção do veículo Sprinter, placa OUX-5605 do Município.  
**Valor do contrato:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).  
**Prazo de duração:** 01 (um) mês.  
**Data de Assinatura:** 19 de Janeiro de 2015.  
**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 017/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **AFLAEN ALVES DE AZEVEDO**, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Fazenda Batalha dos Pombos, s/n, zona rural do Município de Rio do Antonio, Bahia. **Objeto:** *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação, Montagem e Operação de equipamentos de sonorização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer na realização de eventos culturais no Município.* Valor Global: R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 020/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **AFLAEN ALVES DE AZEVEDO**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Fevereiro de 2015.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2015**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação, Montagem e Operação de equipamentos de sonorização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer na realização de eventos culturais no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **AFLAEN ALVES DE AZEVEDO**. Valor Global: R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Fevereiro de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2015**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação, Montagem e Operação de equipamentos de sonorização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer na realização de eventos culturais no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **AFLAEN ALVES DE AZEVEDO**. Valor Global: R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Fevereiro de 2015.

### **RESUMO DO CONTRATO Nº \_\_\_\_/2015**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.  
**Contratado:** Aflaen Alves de Azevedo.  
**Objeto:** *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação, Montagem e Operação de equipamentos de sonorização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer na realização de eventos culturais no Município.*  
**Valor do contrato:** R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais).  
**Prazo de duração:** 01 (um) mês.  
**Data de Assinatura:** 09 de Fevereiro de 2015.  
**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 020/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2014**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, incisos II e X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **RITA DA SILVA AZEREDO ALVES**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada na Av. João da Silva Coutinho, s/n, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Locação de 01 Imóvel que servirá de base para o funcionamento da Sede da SAMU 192 no Município.* **Valor Global:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 102/2014**, devendo ser celebrado o contrato com **RITA DA SILVA AZEREDO ALVES**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2015.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2014**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2014**, para *Locação de 01 Imóvel que servirá de base para o funcionamento da Sede da SAMU 192 no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **RITA DA SILVA AZEREDO ALVES**. **Valor Global:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2014**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2014**, para *Locação de 01 Imóvel que servirá de base para o funcionamento da Sede da SAMU 192 no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, incisos II e X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **RITA DA SILVA AZEREDO ALVES**. **Valor Global:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2015.

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Rita da Silva Azeredo Alves.

**Objeto:** Locação de 01 Imóvel que servirá de base para o funcionamento da Sede da SAMU 192 no Município.

**Valor do contrato:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

**Prazo de duração:** 12 (doze) meses.

**Data de Assinatura:** 05 de Janeiro de 2015.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 102/2014.